



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS **PORTARIA Nº 1958/2025-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a JOSELITO MENDES DE SOUSA, Auxiliar de Manutenção de via Urbana, Matrícula nº 26199, lotado(a) na Secretaria de Obras, Licença para tratamento de saúde, por 8 (oito) dias, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de 06/05/2025 a 13/05/2025.

> CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de junho de 2025.

Antonio Acácio Santana de Godo / Secretário de Admiriistração Prefeitura Municipal de Garanh

Antônio Acació Santana de Godoy Secretario de Administração